



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ALARME E DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO EM SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa prestação de serviço de manutenção em sistema de alarme e de segurança para atender a solicitação em Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e turismo. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.235.855/0001-47, com sede a Rua João Moreira Salles, Nº 212, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO SIMÕES**, inscrito no CPF sob o número 575.825.566-15 e portador do RG Nº MG 3.595.930 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ALARME DE EDIFICAÇÕES)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), lance apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE PABX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CFTV)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). Para o **ITEM 04 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE COMPUTADORES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA

Carlos Alberto Simões